



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 3º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor Comercial Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200

Telefone: +55 (61) 3314-4154 - www.anac.gov.br

## EDITAL Nº 30/ANAC/2020

Processo nº 00058.027567/2020-10

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Normativa nº 157, de 15 de junho de 2020, e considerando o que consta nos processos 00058.005316/2020-84 e 00058.027567/2020-10, torna pública a retificação do Edital nº 27/ANAC/2020, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens dos Editais nº 27/ANAC/2020 e nº 29/ANAC/2020.

Onde se lê:

6.2. A classificação será apurada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Tempo de efetivo exercício na ANAC, sendo um ponto para cada ano;
- b) Não possuir formação em nível de pós-graduação;
- c) Possuir pós-graduação anterior ao ingresso na ANAC não válida para promoção e estar nos últimos padrões da Classe B (padrões V e IV);
- d) Estar registrado no Banco de Educadores da ANAC, obtendo um ponto.

6.2.1. Caso haja empate entre os servidores, antes das entrevistas, terão preferência os candidatos que:

- a) Ocupem cargo comissionado;
- b) Tenham participado ou estejam participando, como membros, de comissões, comitês ou subcomitês da ANAC, a qualquer tempo.
- c) Não estejam participando do Programa de Incentivo Educacional previsto na Instrução Normativa nº 157, de 2020;
- d) Tenha maior idade em anos, meses e dias.

17. Prazos do processo seletivo

17.1. Os interessados em participar do processo seletivo deverão atentar-se aos prazos constantes da tabela 2:

Tabela 2 – Prazos do processo seletivo.

Prazos

Atividades	Prazos
Divulgação do edital de abertura e início das inscrições	7 de agosto de 2020
Preenchimento do formulário de participação e envio de documentos à SGP	até 21 de agosto de 2020
Entrevistas	1º a 4 de setembro de 2020
Publicação do resultado final com a lista de aprovados	até 11 de setembro de 2020
Envio de documentação de matrícula e Termo de Compromisso	14 a 16 de setembro de 2020
Início das aulas	21 de setembro de 2020

Leia-se:

6.2. A classificação será apurada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Tempo de efetivo exercício na ANAC, sendo 1 (um) ponto para cada ano; e
- b) Não tenha recebido ou esteja recebendo qualquer incentivo da ANAC para cursar pós-graduação, obtendo 5 (cinco) pontos.

6.2.1. Caso haja empate entre os servidores terão preferência os candidatos que:

- a) Ocupem cargo comissionado, o critério será avaliado com SIM ou NÃO, sendo 1 (um) ponto para SIM e 0 (zero) ponto para NÃO;
- b) Tenham participado ou estejam participando, como membros, de comissões, comitês ou subcomitês da ANAC, o critério será avaliado com SIM ou NÃO, sendo 1 (um) ponto para SIM e 0 (zero) ponto para NÃO, para cada participação em comissão, comitês ou subcomitês da ANAC;
- c) Tenham participado ou estejam participando de projetos prioritários da Agência, o critério será avaliado com SIM ou NÃO, sendo 1 (um) ponto para SIM e 0 (zero) ponto para NÃO, para cada projeto que o servidor tenha participado;
- d) Estejam registrados no Banco de Educadores da ANAC, o critério será avaliado com SIM ou NÃO, sendo 1 (um) ponto para SIM e 0 (zero) ponto para NÃO;
- e) Tenham maior idade em anos, meses e dias; e
- f) Será atribuído ao servidor, por sua chefia imediata em conjunto com a respectiva autoridade máxima da UORG, 5 (cinco) pontos para cada um dos tópicos abaixo, caso haja conexão entre as atribuições atualmente desempenhadas pelo servidor e os seguintes aspectos da aviação. A

manifestação do chefe imediato e da autoridade máxima da UORG somente ocorrerá em caso de empate e mediante solicitação da SGP.

- 1) Regulamentação Aeronáutica; e
- 2) Gestão da Segurança Operacional.

## 17. Prazos do processo seletivo

17.1. Os interessados em participar do processo seletivo deverão atentar-se aos prazos constantes da tabela 2:

Tabela 2 – Prazos do processo seletivo.

Prazos	
Atividades	Prazos
Divulgação do edital de abertura e início das inscrições	7 de agosto de 2020
Reabertura das inscrições	20 de agosto de 2020
Preenchimento do formulário de participação e envio de documentos à SGP	até 28 de agosto de 2020
Entrevistas	24 de agosto a 4 de setembro de 2020
Publicação do resultado final com a lista de aprovados	até 11 de setembro de 2020
Envio de documentação de matrícula e Termo de Compromisso	14 a 16 de setembro de 2020
Início das aulas	21 de setembro de 2020

Fica excluído o subitem 6.1 do Edital nº 27/ANAC/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Borba Chaffin Junior**, Superintendente de Gestão de Pessoas, em 20/08/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4677641** e o código CRC **53D6B2F5**.

---

**Referência:** Processo nº 00058.027567/2020-10

SEI nº 4677641